

ATO N. 4.591/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, acrescentando-se ainda as vantagens oriundas do processo n. 01008.2008.003.23.00-2, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, e tendo em vista o que consta no Processo nº 529303/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). AVANETH ALMEIDA DAS NEVES, portador (a) do RG nº 215294/SSP/MT e do CPF nº 229.868.981-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 10 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 29 de Outubro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20783c6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar